



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA
Nº DE 2003

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a Vossa Excelência urgência na apreciação do ***Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 130/1996*** (apensados os PLCs 138/96, 151/97, 21/99, 39/99 e 87/99) – que regulamenta a Emenda Constitucional nº 15, dispondo sobre os prazos e os requisitos para a criação de novo município, a incorporação de áreas territoriais e os Estudos de Viabilidade Municipal.

Sala das Sessões, em de de 2003.

DEP. ROBERTO JEFFERSON
LÍDER PTB

DEP. JOSÉ C. ALELUIA – LÍDER PFL

DEP. ROBERTO FREIRE – LÍDER PPS

DEP. INÁCIO ARRUDA – LÍDER PC DO B

DEP. DR. HÉLIO – LÍDER PDT